

# CIRCULAR

Nº 04 \* PUBLICAÇÃO SEMANAL DA COOPERATIVA CASTROLANDA \* 23.01.2019

## ENCARTE ESPECIAL SAFRA 2018-2019

### 1. LOCAIS DE RECEBIMENTO, PRODUTOS, SEGREGAÇÃO E HORÁRIOS:

#### UNIDADES COM SEGREGAÇÃO DE SOJA CONVENCIONAL

UNIDADES DE RECEBIMENTO	PRODUTOS	SEGREGAÇÃO	DIAS	HORÁRIOS
Matriz - Castro	Milho Convencional e Transgênico	NÃO	Segunda a Sábado	7:40 às 19:00h
	Soja Convencional	SIM		
	Soja Transgênica	SIM		
	Sementes	SIM		7:40 às 18:00h
	Milho e Soja ANF (seco)	-		A programar

Ponta Grossa	Milho Convencional e Transgênico	NÃO	Segunda a Sábado	07:40 às 19:00h
	Soja Convencional	SIM		
	Soja Transgênica	SIM		

#### UNIDADES SEM SEGREGAÇÃO DE SOJA CONVENCIONAL

Itaberá II	Milho Convencional e Transgênico.	NÃO	Segunda a Sábado	7:40 às 19:00
	Soja Convencional e Transgênica.	NÃO		
	Sementes	SIM	Segunda a Sábado	7:40 às 18:00

Ventania / Itaberá I / Angatuba	Milho Convencional e Transgênico.	NÃO	Segunda a Sábado	7:40 às 19:00
	Soja Convencional e Transgênica.	NÃO		

Piraí do Sul II	Milho Convencional e Transgênico.	NÃO	Segunda a Sábado.	07:40 às 19:00
	Soja Convencional e Transgênica.	NÃO		A programar
	Milho e Soja ANF (seco)	-		

Piraí do Sul I	Feijão	SIM	Segunda a Sexta-feira	07:40 às 17:00h
			Sábado	07:40 às 11:40h

Unidade de Feijão	Feijão	SIM	Segunda a Sexta-feira	07:40 às 19:00h
			Sábado	A programar

**DOMINGOS E FERIADOS:** Poderão ser alteradas em função das condições climáticas. Conforme aviso nos murais que estarão fixados na Portaria e Balança de cada unidade, sendo também informado via grupos do whatsapp (Agricultor Castrolanda e Agricultor São Paulo). Caso não esteja participando dos grupos informados acima, entrar em contato com Isaias (42) 9 8816-3452 ou Controle da Qualidade (42) 3234-8037 para a inclusão no mesmo. Para mais informações sobre o expediente de recepção, entrar em contato via telefone com o responsável do Controle da Qualidade de Grãos da unidade em questão:

Matriz – (42) 3234-8037; Balança Matriz – (42) 3234-8066;  
 Piraí do Sul I – (42) 3234-8817; Piraí do Sul II – (42) 3237-6214;  
 Ventania – (42) 3234-8500; Itaberá I – (15) 3231-9114;  
 Itaberá II – (15) 3231-2315; Angatuba – (15) 3255-1388;  
 Unidade de Feijão – (42) 3234-8225, Plantão (42) 98822-2832 Luiz Pedro  
 Ponta Grossa – (42) 3229-2882.

## 2. NOTA FISCAL DE ENTREGA NA COOPERATIVA – NFEC

No Paraná toda carga deve estar acompanhada com a Nota Fiscal de Entrega na Cooperativa (NFEC). Em São Paulo toda carga deve estar acompanhada da Nota Fiscal de Produtor (NFP).

\* **Os blocos de notas de entrada devem ser retirados com antecedência de segunda-feira a sexta-feira nos seguintes locais:**

- Matriz e Entrepósito de Ponta Grossa: na Secretaria Geral;
- Entrepósito de Ventania: No Entrepósito de Ventania com Daiane;
- Entrepósitos de Piraí do Sul I: No Entrepósito de Piraí do Sul I com Simone;
- Entrepósitos de Piraí do Sul II: No Entrepósito de Piraí do Sul II com Daniel.

\* **Dados necessários nas notas:**

- Nome e matrícula do associado;
- Nome da propriedade e endereço completo (inclusive cidade);
- Identificar a Safra, para feijão deverá ser informado se é Feijão das Águas, Feijão das Secas ou Safrinha;
- Identificação do produto (Consumo ou Semente/Transgênico RR/Transgênico Intacta/Convencional) e Variedade;

**Exemplos:**

- Milho Grão Convencional / P30F53
- Milho Grão Transgênico / P30F53HX
- Soja Grão Convencional / BRS-284
- Soja Grão Transgênica / BMX APOLO
- Soja Grão Transgênica Intacta / NS 5959 IPRO
- Placa do veículo e nome do motorista;
- Número do talhão (para obter controle da produtividade);

**Observação:** Na entrega de semente, além das informações citadas acima, deverá conter ainda a categoria, cultivar e data de colheita que deverá ser a mesma da NFEC. A primeira carga deve acompanhar obrigatoriamente a OES (Ordem de entrega de semente) e o Relatório de Campos para Produção de Sementes, extraído do SIGEF com as informações do campo, entregue ao cooperado pelo técnico que faz a liberação de colheita do campo de semente. Sem esses documentos, NÃO será recebida a carga até sua regularização.

**Importante:**

- As notas de produtor ou de entrega na cooperativa não poderão ser emprestadas a outro associado;
- O caminhão que não possuir NFEC/NFP NÃO será recebido até sua regularização;
- A Nota Fiscal que não possuir a identificação do produto e variedade NÃO será recebida até sua regularização;
- A Soja Transgênica Intacta IPRO, que vier declarada na nota, não haverá a necessidade de fazer teste de transgenia, com isto haverá maior agilidade na recepção deste produto.

## 3. COLHEITA, TRANSPORTE, COLETA DE AMOSTRA E PESAGEM

- Os produtos que forem entregues destinados à segregação, como Soja Convencional, deverão ser observados à correta limpeza das Colheitadeiras e Caminhões, a fim de evitar contaminações.
- Os caminhões que transportam semente deverão estar limpos, conforme as Normas de Produção de Semente. Para realizar a coleta de amostra da carga, o caminhão deve estar com o máximo da lona aberta.
- Para Grãos Consumo na Matriz Castro não será descarregado Bi-caçamba sem as tampas traseiras, pois vamos utilizar o tombador com captador, isto se deve a instalação de equipamentos de captação de pó nas moegas, impossibilitando a descarga lateral destes caminhões, da mesma forma veículos fora do padrão de largura não serão descarregados.

**ATENÇÃO:** Para realizar a entrada e descarga no Parque Operacional o motorista deverá estar com todos os EPI's obrigatórios conforme descrito no item 09 – Procedimentos de Segurança.

## 4. CLASSIFICAÇÃO

Será de acordo com as normas internas da Cooperativa, visando a segregação de qualidade do produto.

### MILHO GRÃO CONVENCIONAL E TRANSGÊNICO:

**Tipos - Será classificado em 4 Tipos:**

Tipo	Ardidos	Ardidos+Avariados totais
Tipo 1	Até 1,0%	Até 6,0%
Tipo 2	De 1,1 a 2,0%	De 6,1 a 10,0%
Tipo 3	2,1 a 3,0%	10,01% a 15,0%
Abaixo padrão	Acima de 3%	Acima de 15,0%

- Acima de 15% de Ardidos + Avariados Totais será descontado 1% por ponto do peso. Ex.: Ardidos + Avariados Totais = 16,5% / Desconto de 1,5% sobre o volume da carga.

- Não será recebido cargas que porventura apresentem contaminação com partículas estranhas, grãos ou parte destes, diferentes da condição natural, com suspeita de toxicidade. (Presença de sementes tratadas, grafitadas).

### SOJA GRÃO CONVENCIONAL, TRANSGÊNICA RR e TRANSGÊNICA INTACTA IPRO:

**Segue abaixo os limites para enquadramento:**

Padrão	Avariados	Esverdeados	Quebrados
Padrão Básico	Até 8,0%	Até 8%	Até 30,0%

- Avariados são os grãos: ardidos, mofados, fermentados, germinados, danificados, imaturos e chochos. Para cargas que ultrapassarem os valores estipulados na tabela acima, será aplicado desconto sobre o peso da carga em 1% por ponto.

Ex.: Avariados = 10% / Desconto de 2,0%

Esverdeados= 9,5% / Desconto de 1,5%

Quebrados= 34,0% / Desconto de 4,0%

**Importante:**

- A Soja Grão Convencional que apresentar resultado positivo no teste de transgenia CP4 EPSPS com resultado superior a 0,10 por cento de transgenia será classificado como Soja Grão Transgenica ( nas Unidade onde será segregada ).

- A Soja Grão Convencional que apresentar resultado positivo no teste de Intacta Cry1Ac com resultado superior a 0,10 por cento de transgenia será classificado como Soja Grão Intacta.

- Será realizado teste de transgenia em toda carga de Soja Grão Transgênica RR a fim de identificar contaminação com Intacta IPRO, caso seja indentificado e o produtor não tiver crédito de Royalties adquirido na compra ou legalização da semente,

poderá ser cobrado a tecnologia do mesmo no momento da venda.

- As cargas declaradas como Soja Transgênica Intacta IPRO não serão realizados os testes de Intacta IPRO.
- Não serão recebidas cargas que porventura apresentem contaminação com partículas estranhas, grãos ou parte destes, diferentes da condição natural, com suspeita de toxicidade. (Presença de sementes tratadas, grafitadas, etc)
- Para Milho Convencional, Milho Transgênico, Soja Convencional, Soja Transgênica RR e Soja Transgênica Intacta IPRO será aplicado o desconto apurado na classificação sem arredondamento.

DESCONTO DE IMPUREZA: O desconto de Impureza será aplicado sobre o volume bruto da carga.

- Para o produto Milho será tolerado até 1% de impureza para umidade até 14 %.

## 5. CUSTOS E QUEBRAS

### TABELA DE CUSTOS E DESCONTOS – SAFRA VERÃO 2018/2019

**Nota:** Informamos que para a tabela de Milho 2018/2019 houve redução nos custos aplicados em relação aos valores apresentados na tabela 2017/2018.

Umidade (%)	Soja		Milho		Feijão	
	Desconto (%)	R\$/Ton	Desconto (%)	R\$/Ton	Desconto (%)	R\$/Ton
Até13	0,00	20,63	0,00	12,83	0,00	73,13
13,5	0,00	20,63	0,00	12,83	0,00	73,13
14,0	0,00	20,79	0,00	12,83	0,00	73,13
14,5	1,20	21,36	1,80	17,96	0,00	73,13
15,0	1,80	21,91	2,40	21,53	0,60	73,13
15,5	2,40	22,54	3,00	22,75	1,20	74,47
16,0	3,00	23,21	3,60	23,98	1,80	75,82
16,5	3,60	23,79	4,20	25,28	2,40	77,16
17,0	4,20	24,59	4,80	26,58	3,00	78,50
17,5	4,80	25,28	5,40	27,66	3,60	79,84
18,0	5,40	26,09	6,00	28,74	4,20	81,18
18,5	6,00	26,83	6,60	30,56	4,80	82,51
19,0	6,60	27,81	7,20	32,37	5,40	83,85
19,5	7,20	28,74	7,80	33,16	6,00	90,56
20,0	7,80	29,80	8,40	33,94	6,60	91,90
20,5	8,40	30,89	9,00	34,83	7,20	93,24
21,0	9,00	32,06	9,60	35,72	7,80	94,58
21,5	9,60	33,38	10,20	36,78	8,40	95,92
22,0	10,20	34,76	10,80	37,83	9,10	97,26
22,5	10,80	36,24	11,40	38,07	9,80	98,60
23,0	11,40	37,93	12,00	38,32	10,50	99,94
23,5	12,00	39,75	12,60	38,58	11,20	101,28
24,0	12,60	41,66	13,20	38,85	11,90	102,62
24,5	13,20	43,89	13,80	39,11	12,60	103,96
25,0	13,80	46,33	14,40	39,38	13,30	105,30
25,5	14,40	49,06	15,00	39,65	14,00	106,64
26,0	15,00	52,10	15,60	39,91	14,70	107,98
26,5	15,60	55,60	16,20	40,50	15,40	109,32
27,0	16,20	59,61	16,80	41,09	16,10	110,66
27,5	16,80	64,13	17,40	41,62	16,80	112,01
28,0	17,40	69,48	18,00	42,14	17,50	113,35
28,5	18,00	69,48	18,60	42,66	18,20	114,69
29,0	18,60	69,48	19,20	43,18	18,90	116,03
29,5	19,20	69,48	19,80	43,69	19,60	117,36
30,0	19,80	69,48	20,40	44,19	20,30	118,70

**Nota 1:** Será feito arredondamento da Umidade para soja e milho da seguinte

forma: Exemplo: De 14,1 a 14,2% Arredondado para 14,0%

De 14,3 a 14,4% Arredondado para 14,5%

De 14,6 a 14,7% Arredondado para 14,5%

De 14,8 a 14,9% Arredondado para 15,0%

CUSTO DE ARMAZENAGEM FIXA: R\$ 6,09/Tonelada sobre o peso limpo e seco na entrada do produto, exceto para Milho.

CUSTO DE ARMAZENAGEM VARIÁVEL: R\$ 0,213/Tonelada/dia, a partir do dia de entrega do produto até de venda.

QUEBRA TÉCNICA: 0,01%/Tonelada/Dia (a partir do dia seguinte a entrega).

TAXA DE ENSAQUE PARA FEIJÃO E FORRAGEIRAS: R\$ 11,08/Tonelada – sobre o peso limpo e seco.

## 6. DETERMINADOR DE UMIDADE

Atendendo nova legislação do Inmetro para comercialização de Grãos, para determinação da Umidade de Grãos foram adquiridos equipamentos homologados pelo Inmetro da marca Motomco, modelo 999ESI, os quais seguem padrões de

curvas e resultados aprovados pelo Inmetro.

### 7. CUSTOS PARA ARMAZENAGEM A NÍVEL DE FAZENDA

Custo para Troca de NF – Entrega ANF para Indústria Modalidade 2 (Classificação na Cooperativa) - Soja, Milho, Trigo e Triticale: R\$ 2,54/Ton

Custo pesagem: R\$ 11,30/Carga

Custo para Troca de NF – Modalidade 33 (Classificação na ANF): R\$ 35,73/Carga

### 8. SERVIÇOS PRESTADOS PELO CONTROLE DA QUALIDADE GRÃOS

#### VISTORIAS ANF – QUALITATIVA E QUANTITATIVA

Volume Vistoriado - Ton		Valor - R\$	Km
De	Até		
0	200	R\$ 232,22	R\$ 1,21
201	500	R\$ 387,05	
501	1000	R\$ 541,87	
1001	3000	R\$ 774,09	
3001	8000	R\$ 1.006,32	

#### OUTROS SERVIÇOS

#### SERVIÇOS PRESTADOS PELO CONTROLE DA QUALIDADE

	Descrição	Valores	Tipo
01	Aferição de Determinadores de Umidade	R\$ 62,88	/ Aparelho
02	Determinação de Falling Number	R\$ 125,76	/ Amostra
03	Classificação com emissão de Laudo (Umidade, PH, avariados, etc.)	R\$ 15,72	/ Amostra
04	Classificação sem emissão de Laudo (Umidade, PH, avariados, etc.)	R\$ 7,42	/ Amostra
05	Determinação de Matéria Seca	R\$ 62,92	/ Amostra
06	Expurgo ANF*	R\$ 3,30	/ Ton + Km
07	Termonebulização	R\$ 314,40	/ Aplicação + Km
08	Tratamento Fitossanitário de Unidades	R\$ 243,96	/ hora + km
09	Tratamento Pós Inerte	R\$ 235,80	/ Saco + km
10	Teste Transgênico de Soja (Intacta ou RR)	R\$ 30,25	/ amostra
11	Teste Transgênico de Milho	R\$ 30,25	/ amostra
12	Teste de Micotoxinas para DON	R\$ 93,50	/ amostra
13	Germinação Total Cevada	R\$ 125,76	/ amostra
14	Pesagem Simples	R\$ 11,48	/ veículo

\* A cobrança mínima para expurgos ANF será de 400 toneladas.

### 9. CONTRA AMOSTRAS

Ficarão a disposição por 24 horas as contra amostras para qualquer dúvida, após este período serão descartadas invalidando qualquer reclamação.

### 10. PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA

Prezado Cooperado (a), preocupados com a segurança de seus colaboradores segue abaixo as recomendações de segurança e saúde no trabalho.



Capacete de segurança

O capacete de segurança tem a finalidade de proteção do crânio decorrente de quedas de materiais. No interior das áreas operacionais trabalhamos com equipamentos vibratórios os quais podem gerar a queda de materiais, por este motivo o uso deste EPI é obrigatório.



**PROIBIDO FUMAR**

Para a garantia da qualidade do nosso produto e principalmente devido ao risco de incêndio, é expressamente proibido fumar.



Calçado de Segurança

A utilização de calçado de segurança e/ou calçado fechado é de carácter obrigatório devido o risco de quedas de mesmo nível, tropeções e queda de materiais.



Fique atento as sinalizações orientativas e proibitivas, localizadas nas áreas de circulação.

**NOTA: NÃO SERÁ PERMITIDO A ENTRADA DO MOTORISTA QUE NÃO ESTIVER UTILIZANDO SEUS EPI'S .**

### 11. OUTRAS INFORMAÇÕES

Dúvidas serão atendidas pelo Controle da Qualidade, pelo telefone (42) 3234-8037, e/ou com: Isaias Domingues Rodrigues – (42) 98816-3452 ou Joany Anthony Simão – (42) 3234-8037.